



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2015-SEMED

TERMO DE RATIFICAÇÃO 015/2015-SEMED

O SECRETÁRIO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da Prefeitura no Processo Administrativo nº. 015/2015-SEMED que se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93. RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade, para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO – SEMED**, pela empresa **CORREA & SANTOS CONTABILIDADE LTDA-ME**, CNPJ: **17.947.788/0001-40**, representada pelo Srº. **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, com fundamento no art. 25, inciso II e 13 da Lei nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. Valor da Contratação: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais); Publique-se na forma da lei Baião - Pará, 20 de Abril de 2015.

Edmilson Cantão Dias

Secretário Executivo de Educação